



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA

Termo de Apostilamento**SEXTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 07/2021 – TRE/PB**

Processo nº 003696-45.2021.6.15.8000

CONTRATANTE: Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba**CONTRATADA:** CRISERV COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES EIRELI**CNPJ:** 03.727.819/0001-43**CONTRATO:** 07/2021 - TRE/PB

Considerando que o Contrato nº 07/2021 - TRE/PB prevê, na cláusula décima nona, a possibilidade de repactuação do preço ajustado (1046431);

Considerando que a variação do valor do contrato para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato pode ser registrado por simples apostilamento, conforme disciplina art. 65, § 8º, da lei nº 8.666/93;

Considerando que o pedido de repactuação foi realizado de forma tempestiva, entre a homologação da convenção coletiva de trabalho que fixou o novo salário normativo da categoria profissional e a prorrogação contratual;

Considerando o que disciplina o art. 40, XI, e art. 55, III, da Lei nº 8.666/93, art. 12 do Decreto nº 9.507/2018, Instrução Normativa nº 05, de 26/05/2017, do Secretário de Gestão, do Ministério do Planejamento Desenvolvimento e Gestão, bem como na Convenção Coletiva de Trabalho da categoria 2025/2025, registrada no Ministério do Trabalho e Emprego sob nº PB000092/2025, em 27/02/2025 (2106546);

Considerando o contido na planilha constante no Processo SEI nº 0003696-45.2021.6.15.8000 (2106549).

Decide o CONTRATANTE, neste ato representado pela Secretária de Administração deste Tribunal, **ALESSANDRA MOTA DE MENEZES**, brasileira, casada, CPF nº 380.XXX.174-XX, **APOSTILAR** o contrato em epígrafe, para estabelecer o seguinte:

a) **De 01/01/2025 a 30/06/2025**, o valor mensal do contrato é de **R\$ 31.873,49 (trinta e um mil oitocentos e setenta e três reais e quarenta e nove centavos)**, sendo:

a.1) R\$ 28.008,93 (vinte e oito mil oito reais e noventa e três centavos) referente ao serviço de limpeza e;

a.2) R\$ 3.864,56 (três mil oitocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos) referente ao serviço de copeiragem.

João Pessoa, 05 de junho de 2025.

ALESSANDRA MOTA DE MENEZES
SECRETÁRIO(A) DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO



Documento assinado eletronicamente por ALESSANDRA MOTA DE MENEZES em 05/06/2025, às 16:45, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2125834&crc=A1A93046, informando, caso não preenchido, o código verificador **2125834** e o código CRC **A1A93046**..